Valide aqui
este documento

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
PATOS DE MINAS • MG

Joamar Gomes Vieira Nunes
Oficial Responsável

Poliana Coeli Rocha de Almeida Mota
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 043448.2.0048000-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

48

LIVRO N.o 2 E/P

MATRÍCULA N.o 48.000 DATA 21 de julho de 2004

IMÓVEL:

Um apartamento residencial de *nº 201*, dividido em 07 peças (cantina, sala comercial, 02 W.C.s, gerência, sala de informática, despejo), com a área privativa de 97,97 m², área privativa descoberta de 60,49 m², área de uso comum de 8,23 m², área de Box garagem de 15,00 m2, área total de 121,20 m², fração ideal de 0,358633, cota ideal de 107,589900 m², cadastrado no **setor 19, quadra 23, lote 0089**, confrontando com a citada via pública e com os proprietários ou sucessores, situado nesta cidade, em um prédio residencial/comercial, na Rua Vereador João Pacheco, de propriedade de **JOSÉ FERNANDES DE SOUZA,** comerciante, casado, portador do CPF 043.121.986-91, residente nesta cidade e de **ELIANE FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES,** casada, contabilista, portadora do CPF 695.113.816-87, residente nesta cidade, havido por compra feita a Pacífico Soares e sua mulher, conforme escritura pelo 1º Tabelião em 28 de junho de 1979 devidamente registrada sob nº **1/6.123** em 04 de julho de 1979, construção averbada sob nº **2/6.123,** e compra da nua propriedade registrada sob nº **3/6.123** e modificações na construção averbada sob nº **4/6.125**. *Sendo que José Fernandes de Souza e sua mulher são proprietários do USUFRUTO VITALÍCIO e Eliane Fernandes de Souza Rodrigues e seu marido são proprietários da NUA PROPRIEDADE.* O Oficial

R. 1/48.000-: Por Formal de Partilha da separação consensual do casal Eliane Fernandes de Souza Rodrigues e Edigar Moreira Rodrigues, expedido pela Secretaria Vara Família/Sucessões nesta comarca em 13 de julho de 2004, sentença de 01/03/2000, coube a **ELIANE FERNANDES DE SOUSA**, cabeleireira, portadora da CI nº 4.482.889/MG, CPF 695.113.816-87, residente e domiciliada nesta cidade na rua Vereador João Pacheco nº 1.080, **a nua propriedade do imóvel supra matriculado** avaliado por R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica a adquirente obrigado a respeitar as clausulas da convenção de condomínio registrada sob o nº **6.947** do livro 3-H. A cônjuge virado voltará a usar o nome de solteira, ou seja Eliane Fernandes de Sousa. O referido é verdade e dou fé. Patos de Minas, 05 de outubro de 1998. Patos de Minas, 21 de julho de 2004. O Oficial

AV.-2-48.000.- Procedo a averbação para declarar que o imóvel matriculado é constituído de ~~UMA SALA DE~~ **NUMERO 201**.- Dou fé.- Patos de Minas, 04 de agosto de 2004.- A Oficial Substª Marilia de Almeida Garcia Ramos.

AV.-3-48.000.- Certifico e dou fé que por força de sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Civel desta comarca, em 28 de fevereiro de 2003, foi a separação judicial de Eliane Fernandes de Sousa transformada em **DIVORCIO**.- Patos de Minas, 04 de agosto de 2004.- A Oficial Substª Marilia de Almeida Garcia Ramos

R.-4-48.000.- Por escritura publica de compra e venda, lavrada pelo cartório do 1º Oficio local, ás fls. 059 do livro 358, em 02 de agosto de 2004, Eliane Fernandes de Souza, contabilista, divorciada, portadora da CI nº M-4.482.889-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 695.113.816-87, residente nesta cidade na rua Vereador João Pacheco 1082, vendeu a **JOSÉ FERNANDES DE SOUSA**, comerciante, portador da CI nº M-9.044.572-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 043.121.986-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Zulene Gomes de Sousa**, residente nesta cidade na Avenida Brasil 1.278, **o imóvel matriculado** por R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), ficando o adquirente obrigado a respeitar a convenção de condomínio registrada sob nº **R.-6.947**.- Dou fé.- Patos de Minas, 04 de agosto de 2004.- A Oficial Substª Marilia de Almeida Garcia Ramos

Rua José de Santana, nº 674, Ed. Antônio Quiabo - 2º andar
Bairro Centro | CEP: 38.700-052 | Patos de Minas - MG

Tel: (34) 3030-2201
WhatsApp: (34) 99938-2297

E-mail:
primeirocripatos@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH6AN-G9A9Z-6GREY-U9TEQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 043448.2.0048000-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

Continuação.....

R.-5-48000-Por **ESCRITURA POBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Cartório do 3º ofício de Notas da cidade de PATOS DE MINAS, às fls. 138, do livro 74-N, em 26 de Julho de 2005, **JOSE FERNANDES DE SOUZA**, comerciante, portador da cart. id. nº M-9.044.572,SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.121.986-91, e sua mulher **ZULENE GOMES DE SOUZA**, do lar, portadora da cart. id. nº M-3.246.283,SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 642.327.356-15, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade na Avenida Brasil 1.278, venderam a **BELCHIOR DE ARVELOS**, fazendeiro, portador da cart. id. nº M-3.043.917,SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 170.588.216-15, casado com **VALDETE ABADIA PINHEIRO DE ARVELOS**, brasileira, portadora da cart. id. nº M-7.486.227,SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 007.092.796-04, pelo regime de comunhão universal de bens, residente nesta cidade na rua Vereador Manoel Machado 230, **o imóvel matriculado** por R$30.000,00(trinta mil reais).Emolumentos: R$315,41. Taxa de Fiscalização: R$121,54. Valor Total: R$436,95.Dou fé.PATOS DE MINAS, 02 de Setembro de 2005. O Oficial

Continua na próxima página.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH6AN-G9A9Z-6GREY-U9TEQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Nota de Entrega/Pedido de Certidão n.º: **26/039917,** que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA** n.º: **48000**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, à qual me reporto, com páginas numeradas, e que não podem ser usadas separadamente. **CERTIFICO MAIS**, que conforme disposto na Resolução do Órgão Especial nº 975/2021 de 04/09/2021 TJMG, alterada pela 984/2022 TJMG de 24/02/2022, houve o desdobro da Serventia Única, **pertencendo a este Serviço** os imóveis localizados nos bairros: Brasil, Brasília, Centro, Cônego Getúlio, Copacabana, Cristo Redentor, Distrito Industrial 3, Guanabara, Jardim América, Lagoa Grande, Nossa Senhora Aparecida, Santa Luzia, Santa Terezinha, Santo Antônio, São José Operário, Sobradinho, Várzea, Vila Rosa ou no Município de Lagoa Formosa-MG; a **Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca**, os imóveis localizados nos bairros: regiões Norte: Abner Afonso, Alto dos Caiçaras, Aurélio Caixeta, Caiçaras, Jardim Itamarati, Queiroz de Melo e Rosário, Nordeste: Alto da Boa Vista, Alto da Colina, Alto da Serra, Alto Limoeiro, Bela Vista, Jardim Aquarius, Jardim Califórnia, Jardim Centro, Jardim Esperança, Jardim Floresta, Jardim Paraíso, Morada do Sol, Nova Floresta, Novo Horizonte, Residencial Monjolo, São Francisco, Valparaíso, Vila Garcia e Noroeste: Alvorada, Caramuru, Cerrado, Coração Eucarístico, Jardim Quebec, Lagoinha, Laranjeiras, Nossa Senhora das Graças, Nossa Senhora de Fátima, Padre Eustáquio, Residencial Barreiro e Residencial Sorriso e Distritos de Alagoas, Boassara, Pilar e Santana de Patos; e a **Serventia do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca**, os imóveis localizados nos bairros: regiões Sul: Cidade Nova, Ipanema, Jardim Paulistano e Planalto, Sudeste: Campos Elíseos, Distrito Industrial 1, Distrito Industrial 2, Jardim Céu Azul, Jardim dos Andrades, Jardim Peluzzo e Residencial Gramado, Leste: Afonso Queiroz, Antônio Caixeta, Belvedere, Boa Vista, Cidade Jardim, Eldorado, Jardim Panorâmico, Jardim Recanto, Morada da Serra e Sebastião Amorim e Distritos de Areado, Bom Sucesso, Major Porto e Pindaíbas. **CERTIFICO MAIS**, que constitui condição necessária para realização de atos de Registro ou Averbação nas Serventias de Registro de Imóveis, quando instrumentalizadas por Escritura Pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FDMP), à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (FEGAJ) e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (FEAGE), bem como sua referência na Escritura Pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A, *caput* e §1°, da Lei n° 15.424/04. **Patos de Minas, 21 de Outubro de 2026.**

Joamar Gomes Vieira Nunes - Oficial Responsável
A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória n.º 2.200-2/01, da Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20.
RUG - Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas - MG
SELO DE CONSULTA: KNR31529
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7089.4802.7911.3056
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Joamar Gomes Vieira Nunes - Oficial Responsável
Emol.: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00 - Valor final: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SH6AN-G9A9Z-6GREY-U9TEQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar